



Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 07/2014, que tem por objeto o fornecimento mensal de combustível para os veículos constantes da frota da Câmara, conforme descrito no Anexo do Edital N.º 11/2014.

No dia vinte (23) de março do ano de dois mil e quinze (2015), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Mário Hildebrandt, e a empresa **POSTO PLAZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.593.489/0001-64, situada à Rua Sete de Setembro, 780, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, pela Sr^a Marister Nass, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 584.228.629-72, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 07/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 07/2014 passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação:

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 07/2014, celebrada entre a Câmara e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão n.º 11/2014.

EMPRESA:	Posto Plaza Ltda		
CNPJ:	08.593.489/0001-64	FONE/FAX:	(47) 3035-3323
ENDEREÇO:	Rua Sete de Setembro, 780 Blumenau - SC	E-MAIL:	jussara@postoplaza.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Marister Nass		

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor total
01	Gasolina comum	Litro	40.000	R\$ 3,144	R\$ 125.760,00
02	Etanol	Litro	5.000	R\$ 2,519	R\$ 12.595,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo passa a gerar efeitos a partir de 9 (nove) de março de 2015 (dois mil e quinze).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

(Handwritten signatures and initials)

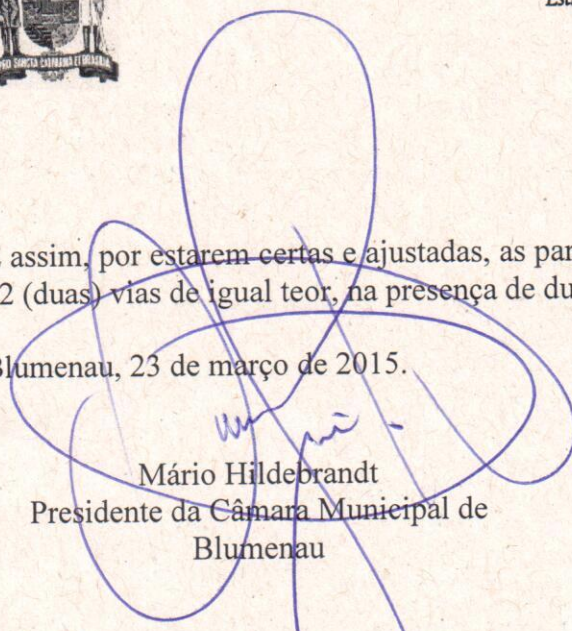


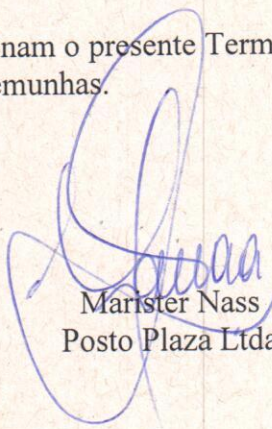
Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



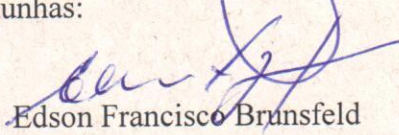
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 23 de março de 2015.


Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Marister Nass
Posto Plaza Ltda

Testemunhas:


Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau